



PORTARIA Nº 4595/PR/2019

Altera a [Portaria da Presidência nº 2.488](#), de 26 de agosto de 2010, que "Constitui o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto na [Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça](#)".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 2.488](#), de 26 de agosto de 2010, foi constituído, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto na [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 115](#), de 29 de junho de 2010, que "Dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário";

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os nomes de alguns integrantes do referido Comitê Gestor;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0084085-18.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e III do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 2.488](#), de 26 de agosto de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

II - Representando o Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Seção Judiciária de Minas Gerais:

- a) André Prado de Vasconcelos, Juiz Federal Diretor do Foro, como titular;
- b) Reginaldo Márcio Pereira, Juiz Federal, como suplente;

III - Representando o Tribunal Regional do Trabalho, Terceira Região, Minas Gerais:

- a) Desembargadora Lucilde D'Ájuda Lyra de Almeida, como titular;
- b) Juiz do Trabalho Leonardo Passos Ferreira, como suplente;"



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente